

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 034/2025

Normas publicadas nos dias 27/09 e 1º/10/2025 no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

Lei nº 14982/2025 – Adequação da Lei 14.453/2022 à realidade dos pequenos produtores de laticínios artesanais baianos.

Dentre as principais medidas trazidas na norma, estão a definição de conceitos como queijo fresco, maturado, queijaria e queijo artesanal da Bahia, além da criação do Selo Artesanal da Bahia e do Cadastro Estadual de Produtos Artesanais.

Também são previstas normas sanitárias rigorosas para a produção e maturação dos queijos, com exigência de água tratada, exames laboratoriais, controle de qualidade e boas práticas agropecuárias e de fabricação.

O descumprimento das regras poderá resultar em advertência, apreensão ou destruição de produtos, interdição do estabelecimento, cancelamento de registro e multa entre R\$ 500,00 e R\$ 1.000,00.

Íntegra da Norma: **LEI 14982/2025**

Resolução SECTI nº 002/2025 – Redefine regras do Programa INOVATEC, atualizando critérios e padronizando a análise de projetos de inovação.

A norma revoga a Resolução nº 001/2008 e estabelece novas diretrizes para a operacionalização do Programa INOVATEC, padronizando os procedimentos de análise de Cartas-Consulta e Projetos, além de adotar uma matriz de avaliação baseada em critérios como inovação, viabilidade técnica, impacto econômico e social, sustentabilidade e conformidade legal. A norma também define áreas prioritárias para investimento, como biotecnologia, transição energética, agrotecnologia, tecnologias sociais e educação inovadora, e cria uma Câmara Técnica Consultiva composta por órgãos estaduais para apoiar a avaliação dos projetos, reforçando a transparência e o rigor técnico no fomento à inovação no Estado da Bahia.

Íntegra da Norma: **RESOL 002/2025**